



JIVE HIGH YIELD GESTÃO DE RECURSO LTDA.

CNPJ: 07.170.960/0001-49

Formulário de Referência – Gestor de Recursos

Conforme Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021

Data de Referência: 31 de dezembro de 2025.

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

- Samer Serhan – Diretor de Gestão
- Diego Henrique de Oliveira Fonseca – Diretor de Riscos, Compliance e PLD/FT

1.1. Declarações dos diretores

Os Diretores indicados no item 1 acima declaram que (a) revisaram este Formulário de Referência e (b) todas as informações nele apresentadas são um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Jive High Yield Gestão de Recursos Ltda. ("Jive High Yield", ou "JHY").

2. HISTÓRICO DA EMPRESA

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Jive High Yield é uma sociedade gestora independente de recursos de terceiros, cuja atuação concentra-se, primordialmente, no mercado de crédito, com foco na identificação e estruturação de oportunidades de investimento em operações de alto rendimento.

A instituição iniciou suas atividades em 2005, sob a denominação Mauá Investimentos Ltda. ("Mauá Investimentos"), sociedade então integrante do grupo Mauá Capital S.A., com atuação voltada à gestão de Fundos de Investimento Multimercado, notadamente na estratégia Macro.

Em fevereiro de 2015, ocorreu a integração da equipe da então Cortex Capital Gestão de Recursos Ltda. à Mauá Investimentos, fato que contribuiu para o fortalecimento e a ampliação da expertise da gestora na condução da estratégia Macro. Posteriormente, em setembro de 2017, a instituição passou a exercer, adicionalmente, a atividade de gestão de fundos com estratégia de Renda Variável.

Em 31 de outubro de 2022, os acionistas da Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A. ("Jive Investments") aprovaram a operação de combinação de negócios entre o grupo Jive Investments e o grupo Mauá Capital S.A., a qual resultou na consolidação do grupo "JiveMauá". Em decorrência dessa operação societária, foi aprovada a alteração da denominação social da instituição, que passou de Mauá Investimentos Ltda. para Jive High Yield Gestão de Recursos Ltda., denominação esta vigente desde 13 de novembro de 2023.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

A Jive High Yield fazia parte do Grupo Mauá que, por sua vez, em outubro de 2022, realizou operação de combinação de negócios com o então Grupo Jive Investments. Nesta transação, a Jive adquiri a totalidade das ações da Mauá Capital S.A., iniciando-se, assim, a formação do grupo JiveMauá.

Em decorrência da aquisição de 100% (cem por cento) das ações da Mauá Capital pela Jive Investments, foi celebrada a 53ª Alteração do Contrato Social da Jive High Yield, de forma a registrar a saída de seus sócios pessoas físicas, os quais venderam as suas respectivas quotas para a única sócia remanescente, a Mauá Capital. Desta forma, a JHY passou a ser controlada direta e exclusivamente pela Mauá Capital, e indiretamente pela Jive Investments.

Considerando a incorporação da Mauá Capital pela Jive Investments, em setembro de 2023, foi celebrada 55ª Alteração do Contrato Social da JHY, em novembro do mesmo ano, de forma a refletir a transferência das quotas de participação da Mauá Capital S.A. para a Jive Investments, que consequentemente ingressou no quadro societário como única sócia da Jive High Yield.

Além disso, houve a alteração da denominação da sociedade que passou de “Mauá Investimentos Ltda.” para “Jive High Yield Gestão de Recursos Ltda.”, cenário inalterado desde então.

b. escopo das atividades

Não houve alteração nos últimos 05 anos, sendo o escopo das atividades a gestão de fundos de investimento e carteiras de títulos e valores mobiliários constituídos no Brasil e/ou no exterior.

Contudo, em 2023, após a alteração de sua denominação social de Mauá Investimentos para Jive High Yield, a gestora passou a direcionar seu foco de atuação da gestão de fundos multimercado e de renda variável para a gestão de fundos de crédito privado.

c. recursos humanos e computacionais

- **Recursos Humanos:** Não houve mudanças relevantes na estrutura de recursos humanos nos últimos 5 (cinco) anos. O Grupo JiveMauá conta com uma área de Recursos Humanos responsável pela definição e implementação da estrutura e da estratégia aplicáveis aos processos de recrutamento e seleção, treinamentos, desenvolvimento e retenção de talentos, desligamentos, bem como pelas demais questões relacionadas às pessoas que integram os times do Grupo. A atuação da área ocorre em estrita observância às diretrizes estabelecidas pela alta administração. Informações adicionais sobre a área de Recursos Humanos encontram-se detalhadas no item 3.

- **Descrição dos Recursos Computacionais:** Não houve mudanças relevantes quanto aos recursos computacionais da companhia nos últimos 05 anos. O Grupo JiveMauá dispõe de infraestrutura computacional robusta, composta por servidores de alta capacidade, solução de armazenamento em nuvem escalável, rede de comunicação de alto desempenho e adota sistemas avançados de segurança da informação e políticas formais de backup, com o objetivo de proteger dados e informações confidenciais. Adota-se o princípio de “Cloud First”, com 100% do ambiente produtivo hospedado em nuvem, contando com presença nos principais provedores do mercado, tais como Azure, AWS e Office 365.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Jive High Yield, bem como as demais empresas integrantes do grupo JiveMauá, é associada à ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) e atua em estrita observância às normas, códigos de autorregulação e demais diretrizes por ela estabelecidos. Nesse contexto, todas as políticas, códigos e manuais exigidos são periodicamente revisados,

atualizados e aprovados pelos órgãos competentes da Jive Investments, em conformidade com a regulamentação vigente e as melhores práticas de governança.

As políticas do grupo JiveMauá definem as diretrizes institucionais e de governança aplicáveis aos negócios da Jive Investments e da Jive High Yield, enquanto os manuais internos estabelecem os respectivos processos operacionais e controles internos. Até 31 de dezembro de 2025, encontravam-se publicados os seguintes políticas, códigos e manuais internos da Jive Investments, dos quais a Jive High Yield é aderente e praticante::

- Política de Aquisição e Monitoramento de Créditos Privados;
- Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Terceiros;
- Código de Ética e Conduta;
- Política de Investimentos Pessoais;
- Política de Rateio e Divisão de Ordens;
- Política de Aprovações Internas;
- Política de Tratamento de Denúncias;
- Política de PLD/FTP;
- Manual da área de Governança, Riscos e Compliance;
- Manual de Precificação e Monitoramento de Valores Mobiliários e Imobiliários;
- Política de Exercício de Direito de Voto;
- Política de Gestão de Riscos;
- Política de Investimento e Gestão de Ativos Imobiliários;
- Política de Segurança da Informação;
- Plano de Continuidade de Negócios;
- Política de Pagamentos e Reembolsos;
- Política Socioambiental de Investimentos;
- Política de Trabalho Presencial e Remoto;
- Política de Certificação ANBIMA;
- Política de Reporte CRS;
- Política de Privacidade;
- Política de Governança de Dados Pessoais;
- Política de Anticorrupção e de Relacionamento com Entes Governamentais;
- Política de Processos do Departamento Financeiro;
- Política de Gestão de Perfis Corporativos nas Plataformas;
- Política de Gestão de Mudanças no Ambiente de TI;
- Política de Remuneração;
- Política de Contribuições Políticas.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

O quadro societário da Jive High Yield, na presente data, é composto pela Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A., enquanto detentora de 100% (cem por cento) de seu capital social.

b. número de empregados

19 (dezenove) empregados.

c. número de terceirizados

0

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Samer Serhan – CPF/MF nº 225.169.968-61.

4. AUDITORES**4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:****a. nome empresarial**

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.

b. data de contratação dos serviços

13/11/2025.

c. descrição dos serviços contratados

Exame das demonstrações financeiras da Jive Investments e suas controladas ou coligadas, o qual que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025, as respectivas demonstrações de resultado, resultado abrangente, mutações do patrimônio líquido e fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro.

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA**5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:****a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários**

Sim, os recursos provenientes das taxas indicadas no item 9.2. são suficientes para cobrir todos os custos e investimentos da empresa.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução

Não aplicável.

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

A Jive High Yield atua na gestão discricionária de recursos de terceiros, nos segmentos de Fundos de Crédito Privado, Infraestrutura e Previdência. A gestão é baseada em uma profunda análise de crédito buscando oportunidades em operações de crédito privado (High Yield, Mid Yield, High Grade e Infraestrutura).

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos

A Jive High Yield presta serviços de gestão de fundos de investimento de diferentes modalidades, como Fundos Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), Fundo de Investimento em Infraestrutura (FI-Infra), Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado (FIC FIM), Fundos de Investimento de Previdência (Prev FIFE), entre outros.

O processo de gestão tem como objetivo a geração de resultados consistentes aos investidores, por meio de uma estratégia que contempla significativa diversificação de portfólio, adequada gestão de liquidez e uma abordagem conservadora na origem, concessão e acompanhamento do crédito, considerando, entre outros aspectos, a capacidade de geração de fluxo de caixa dos emissores, sua capacidade de refinanciamento e os riscos relacionados a operações de fusões e aquisições (M&A).

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Os fundos sob gestão da Jive High Yield adotam estratégia de investimento focada primordialmente em ativos de crédito privado, incluindo, mas não se limitando a cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), Debêntures, Letras Financeiras, Notas Comerciais, CRI e CRA.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e**

A Jive High Yield exerce, de forma exclusiva, a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, não desempenhando quaisquer outras atividades conflitantes.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedade controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A controladora direta da Jive High Yield, a Jive Investments, presta serviços de consultoria em cobrança e recuperação de créditos, bem como de gestão de carteira de fundos de investimento. A remuneração da Jive Investments é definida nos contratos celebrados entre a referida sociedade e os respectivos fundos por ela geridos.

A contratação da Jive Investments, assim como os critérios e condições de sua remuneração, é devidamente divulgada aos cotistas no âmbito do processo de distribuição dos fundos, sendo que qualquer alteração está condicionada à prévia aprovação dos cotistas, reunidos em assembleia geral, nos termos da regulamentação aplicável.

Não há conflitos de interesses entre as atividades exercidas pela Jive Investments e aquelas desempenhadas pelas gestoras integrantes do grupo JiveMauá, uma vez que, embora submetidas ao controle comum, as referidas entidades mantêm estruturas de governança, processos decisórios e instâncias de deliberação segregados e independentes, especialmente no que se refere às decisões de investimento e desinvestimento.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:**a. número de investidores:**

Investidores	#	%
Não Qualificados	27.369	63,9%
Qualificados e Profissionais	15.437	36,1%
Total	42.806	100,0%

b. número de investidores:

Número de Investidores	#
Pessoas Naturais	10.781
Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0
Instituições Financeiras	0
Entidades Abertas de Previdência complementar	1
Entidades Fechadas de Previdência complementar	0
Regimes Próprios de Previdência Social	0
Seguradoras	0
Sociedade de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0
Clubes de Investimento	0
Fundos de Investimento	5
Investidores Não Residentes	0
Outros (Conta e Ordem)	32.019
Total	42.806

c. recursos financeiros sob administração:

Investidores	R\$ (MM)	%
Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	1.305,6	32,3%
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	2.741,4	67,7%
Total	4.047,0	100,0%

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos no exterior:

Fundos	Recursos sob Gestão
Local	100%
Exterior	0%

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

Os 10 maiores Investidores (%)	R\$ (MM)	%
1º	761,9	18,8
2º	89,5	2,2
3º	54,5	1,3
4º	11,6	0,3
5º	8,9	0,2
6º	4,9	0,1
Total	931,3	23%

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

R\$ por tipo de Investidor	R\$ (MM)
Pessoas Naturais	442,3
Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0
Instituições Financeiras	0
Entidades Abertas de Previdência complementar	761,9
Entidades Fechadas de Previdência complementar	0
Regimes Próprios de Previdência Social	0
Seguradoras	0
Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0
Clubes de Investimento	0
Fundos de Investimento	169,4
Investidores Não Residentes	0
Outros (Conta e Ordem)	2.673,4
Total	4.047,0

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

Recursos Financeiros sob Gestão	R\$ (MM)
Ações	0
Debentures e outros Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	2.459
Títulos de Renda Fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	283
Fundos de Investimento em Ações	0
Fundos de Investimento em Participações	0
Fundos de Investimento Imobiliários	0
Fundos em Direitos Creditórios	743
Fundos de Investimento em Renda Fixa	0
Cotas de outros fundos de investimento	0
Derivativos (valor de mercado)	0
Outros Valores Mobiliários	120
Títulos Públicos	140
Outros Ativos	302
Total	4.047

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não aplicável.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há.

7. GRUPO ECONÔMICO

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

Controlador direto: Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A.

Controladore indireto: Jive Holding Participações S.A..

b. controladas e coligadas

Não aplicável.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

Não aplicável.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A., enquanto detentora de 100% (cem por cento) do capital social da Jive High Yield.

e. Sociedades sob controle comum

Encontram-se sob controle comum direto as seguintes sociedades: Mauá Capital Real Estate Ltda.; Mauá Capital Investimentos Alternativos Ltda.; Mauá Consultoria de Investimentos e Econômica Ltda.; Localize Investigação e Recuperação de Ativos Ltda. e i-Value Tecnologia S.A.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item

Não aplicável.

8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A estrutura organizacional da Jive High Yield é composta pela área de negócios, responsável pela gestão dos Fundos de Investimentos, bem como por áreas de apoio e suporte, incluindo Middle Office, Jurídico Institucional, Governança, Riscos e Compliance (GRC) e Recursos Humanos (RH).

A Jive High Yield possui uma estrutura de comitês, que deliberam sobre temas estratégicos e relevantes, composta por:

- Comitê Executivo;
- Comitê de Investimentos;
- Comitê de Gestão;
- Comitê de Compliance e Riscos Corporativos;
- Comitê de Auditoria;
- Comitê de Sustentabilidade.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

- **Comitê Executivo:** O Comitê Executivo da JiveMauá é composto por 04 membros da diretoria que respondem como Diretores Executivos da Jive Investments. O Comitê Executivo terá como atribuição a tomada das decisões sobre as funções operacionais e executivas relacionadas à administração, à representação e ao propósito da JiveMauá. As reuniões ordinárias ocorrem semanalmente, sendo possível a convocação de reuniões extraordinárias por qualquer membro. As deliberações são registradas em atas.
- **Comitê de Investimentos:** O Comitê de Investimentos é composto por, no mínimo, 5 (cinco) membros, incluindo o Diretor de Gestão, o Diretor de Riscos e ao menos 2 (dois) Diretores Executivos. As reuniões do Comitê de Investimentos serão realizadas, ordinariamente duas vezes por semana, de forma presencial ou de forma eletrônica. As reuniões presenciais poderão ser propostas e convocadas por qualquer de seus membros, a qualquer tempo. Independentemente do formato da reunião, todas as operações deverão ser submetidas à aprovação por meio do sistema eletrônico e registradas em ata. As decisões do Comitê são acompanhadas e aprovadas pelo Diretor de Gestão;
- **Comitê de Gestão:** Composto por, no mínimo, 3 (três) membros votantes, incluindo o Diretor de Gestão e ao menos 2 (dois) Diretores Executivos da JiveMauá. O Comitê reúne-se mensalmente e delibera sobre diretrizes e operações de gestão e liquidação, acompanha as concentrações por setor e por emissor, analisa os resultados dos ativos e dos fundos, e avalia os riscos de liquidez e o enquadramento regulatório e de mandato dos fundos. As deliberações são registradas em ata.
- **Comitê de Compliance e Riscos Corporativos:** O Comitê é composto por, no mínimo, 3 (três) membros, incluindo o Diretor de Compliance e PLD/FT, o Diretor Jurídico e ao menos 1 (um) Diretor Executivo. O Comitê reúne-se, no mínimo, de forma bimestral, tendo como atribuições discutir e definir diretrizes para mitigação de conflitos de interesse, aprovar políticas de sua competência, analisar e deliberar sobre eventuais denúncias recebidas por meio do Canal de Denúncias, bem como deliberar sobre assuntos submetidos pelo Departamento de Governança, Riscos e Compliance. As deliberações do Comitê são registradas em ata;
- **Comitê de Auditoria:** O Comitê de Auditoria da JiveMauá é composto por, no mínimo, 3 (três) membros votantes, dentre os quais ao menos 2 (dois) Diretores Executivos, reunindo-se, trimestralmente. Compete ao Comitê opinar sobre a contratação, renovação e destituição dos serviços de auditoria independente, avaliar as informações trimestrais, intermediárias e as demonstrações financeiras, acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos, bem como avaliar e monitorar as exposições a risco da Jive High Yield Companhia. As deliberações do Comitê são registradas em ata.

- **Comitê de Sustentabilidade:** O Comitê é composto por, no mínimo, 3 (três) membros, dentro os quais ao menos 1 (um) Diretor Executivo e o Diretor Socioambiental. O Comitê reúne-se trimestralmente e tem como atribuições definir e acompanhar a estratégia de Sustentabilidade da gestora; supervisionar a transparência e a governança na prestação de contas sobre temas e práticas de sustentabilidade; comunicar e engajar o público interno e externo quanto às práticas adotadas; garantir que os investimentos estejam alinhados aos princípios de sustentabilidade (PRI, Política Socioambiental de Investimentos, ANBIMA e CVM) e acompanhar a performance da avaliação de risco socioambiental dos ativos investidos, sugerindo melhorias quando necessário.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretoria	FUNÇÃO
Samer Serhan	Diretor de Gestão, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.
Diego Henrique de Oliveira Fonseca	Diretor de Compliance e PLD/FT, responsável por assegurar, perante a CVM, o cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como das normas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. Diretor de Riscos, responsável pela gestão de riscos financeiros e de liquidez; e Diretor Executivo, com poderes de administração e representação da Sociedade.
Alexandre Marcelo Marques Cruz	Diretor Executivo, com poderes de administração e representação da Sociedade.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não aplicável.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Dados	SAMER SERHAN
Data de Nascimento	26 / 10 / 1983
Profissão	Engenheiro Elétrico
CPF	225.169.968-61
Cargo	Diretor de Gestão
Data da Posse	05 de novembro de 2024
Prazo do Mandato	Indeterminado
Dados	DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA FONSECA
Data de Nascimento	25/11/1982
Profissão	Administrador de Empresas e Bacharel em Direito
CPF	302.263.378-55
Cargo	Diretor de Riscos, Compliance e PLD
Data da Posse	08 de janeiro de 2025
Prazo do Mandato	Indeterminado

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer currículo.

Samer Serhan

Sócio do Grupo JiveMauá e principal executivo do negócio de Crédito Privado e Infraestrutura, ingressou na gestora em 2020, atuando na área de *Special Situations* e em janeiro de 2022, assumiu a posição de Gestor e Diretor de Investimentos (Chief Investment Officer – CIO) dos fundos de Crédito Privado das famílias BossaNova e Soul, posição que permanece até hoje. Anteriormente, atuou por quatro anos no Santander Brasil e por doze anos no Credit Suisse Brasil. É graduado em Engenharia Elétrica pela Escola de Engenharia Mauá.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer currículo.

Diego Henrique de Oliveira Fonseca

É graduado em Administração de Empresas pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Possui, ainda, MBA em Banking pela Fundação Dom Cabral e pós-graduação em Direito Tributário pela Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV Direito SP).

Antes de ingressar na Jive Investments, atuou por 11 (onze) anos no Credit Suisse Hedging-Griffo (CSHG), onde ocupou o cargo de Managing Director, tendo exercido as funções de Chief Operating Officer (COO) e Head of Products para o segmento de Private Banking. Anteriormente, trabalhou por 5 (cinco) anos no Corporate & Investment Bank do ABN AMRO Bank no Brasil após ter trabalhado na Rio Bravo Investimentos como analista de finanças estruturadas.

Atualmente, exerce os cargos de Diretor Executivo, Diretor de Riscos, Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLD/FT), do Grupo JiveMauá, prestando suporte às operações de investimento e desinvestimento.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo.

Informações fornecidas no item 8.5

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo.

Não aplicável.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

19 (dezenove) profissionais.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A gestão de recursos realizada, pela Jive High Yield, é organizada e executada por meio das seguintes etapas:

1. Originação e precificação: As potenciais transações são originadas, mapeadas e avaliadas pelos times de investimento e gestão, de acordo com a natureza e as características do ativo. A avaliação de cada potencial transação é conduzida com base em metodologia própria desenvolvida pelos colaboradores da Jive High Yield, podendo contar com o apoio de consultores externos especializados, caso haja a necessidade.

No âmbito do processo de investimento, o time de investimento e gestão procede, inicialmente, a análise das teses de investimento previstas no mandato do fundo e a identificação de oportunidades compatíveis com tais teses. A prospecção dos ativos é liderada pelo time de Originação, enquanto a análise do potencial do investimento ou da oportunidade é realizada pela área de crédito, observadas as políticas internas e os procedimentos de governança da Jive High Yield.

Concluída a etapa de avaliação, a oportunidade é submetida à apreciação do Comitê de Investimento. Os pressupostos, premissas e critérios adotados nos modelos de avaliação e/ou precificação da oportunidade são integralmente analisados e validados pelo Comitê de Investimento.

Uma vez aprovada a oportunidade, é encaminhada proposta não vinculante ao vendedor ou emissor, conforme o caso, visando à estruturação da operação de crédito privado ou à aquisição do respectivo ativo, observados os limites, as políticas internas e as regras de governança aplicáveis.

2. Due Diligence (DD): Uma vez aprovada a oportunidade em fase preliminar, tem início a etapa de diligência jurídica e contábil, conforme aplicável, incidente sobre o ativo. Nessa fase, o objetivo

consiste no aprofundamento da análise do vendedor, do devedor, dos instrumentos de dívida ou de obtenção de crédito, dos processos judiciais eventualmente relacionados, das garantias constituídas, dos ônus e obrigações associados ao ativo, bem como da identificação e avaliação dos principais riscos potenciais envolvidos na transação.

Para a condução da diligência, a Jive High Yield poderá contratar prestadores de serviços externos especializados, tais como escritórios de advocacia e, quando aplicável, profissionais de contabilidade e peritos independentes.

Concluída a auditoria, os principais achados e recomendações são submetidos à apreciação ou ciência do Comitê de Investimento, que deliberará acerca da aprovação ou não da aquisição do ativo, bem como sobre eventuais ajustes na estrutura da transação, quando necessário, até que a oportunidade seja definitivamente aprovada ou rejeitada, nos termos das políticas internas e dos procedimentos de governança da Jive High Yield.

3. Estruturação da operação: O time Jurídico dedicado à Jive High Yield é responsável pela estruturação e negociação da documentação definitiva para a alocação dos ativos nos fundos sob sua gestão.

A estruturação contratual é conduzida de forma coordenada entre o time Jurídico, o time comercial e os consultores externos eventualmente contratados, com o objetivo de assegurar que os aspectos jurídicos, operacionais e comerciais relevantes sejam adequadamente avaliados e refletidos nos documentos definitivos, previamente à formalização do financiamento ou à aquisição do ativo.

4. Gestão e Desinvestimento: Uma vez concluída a aquisição do ativo, os times comerciais serão responsáveis pela realização do processo de *onboarding*, consistente na formalização e no repasse estruturado de todos os termos, condições e obrigações contratuais da operação ao time de gestão.

Esse procedimento tem por finalidade assegurar que as informações necessárias estejam devidamente registradas e disponíveis, permitindo ao time de gestão o acompanhamento, o controle e o monitoramento contínuo das obrigações contratuais e dos demais aspectos relevantes do investimento, em base, no mínimo, mensal, em conformidade com as políticas internas e os procedimentos de governança da Gestora.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As decisões de investimento e desinvestimento são tomadas pelo Comitê de Investimento da Jive High Yield, estando suas deliberações sujeitas à aprovação do Diretor de Gestão.

O sistema interno Indie Asset Pro registra o fluxo decisório e o estágio de cada ativo na esteira de gestão, bem como é utilizado para o armazenamento e a organização da documentação relacionada às operações de investimento ao longo das etapas descritas no item 8.8 "b" acima, incluindo, entre outros, contratos definitivos, modelos de precificação, certidões obtidas em auditorias, documentos comprobatórios da origem dos créditos e matrículas de imóveis.

As movimentações financeiras relacionadas à aquisição dos ativos são realizadas por meio do referido sistema, que contempla controles de alçada, registros de segurança e trilhas de auditoria para fins de verificação de conformidade.

O processo de investimento conta, ainda, com o suporte dos times de GRC (Governança, Riscos e Compliance) e Socioambiental, responsáveis pelas avaliações de riscos operacionais, reputacionais, de PLD/FT e socioambientais.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A equipe de GRC é composta pelo Diretor de Compliance e PLD/FT, um gerente e três analistas, totalizando cinco profissionais.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de Governança, Riscos e Compliance (GRC) é responsável por assegurar o cumprimento contínuo das normas legais e regulamentares aplicáveis às atividades do Grupo JiveMauá, bem como das políticas e procedimentos internos, reportando-se ao Comitê Executivo.

Compete, ainda, à área de GRC estabelecer, implementar e monitorar os mecanismos de controles internos, gestão de riscos operacionais e compliance, atuando como área de suporte às unidades de negócio e aos administradores do Grupo JiveMauá na tomada de decisões corporativas.

As principais atribuições da área de Governança, Riscos e Compliance são:

- Monitoramento e certificação do cumprimento de obrigações regulatórias;
- Atendimento a órgãos reguladores e autorreguladores;
- Gestão do processo de definição, atualização e divulgação das políticas corporativas;
- Execução e monitoramento dos processos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD/FT), bem como dos mecanismos de prevenção à corrupção;
- Revisão da estrutura de riscos corporativos e de controles internos;
- Planejamento, aplicação e monitoramento de treinamentos de compliance;
- Testes de Compliance;
- Monitoramento das atividades dos colaboradores.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Em relação aos sistemas utilizados, a área de Governança, Riscos e Compliance (GRC) utiliza o sistema Cedro Data Engine para a realização de pesquisas de *background check* de terceiros com os quais o Grupo JiveMauá se relaciona, abrangendo a análise de partes relacionadas e a identificação de beneficiários finais, bem como a execução dos procedimentos de *Know Your Partner* (KYP) e *Know Your Employee* (KYE).

Por meio do sistema Indie Asset Pro, o GRC realiza a atribuição do grau de risco das operações de investimento com o objetivo de assegurar a observância das Políticas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD/FT) e Anticorrupção.

Ainda, a área de GRC utiliza a plataforma Compliasset para o controle da agenda de obrigações regulatórias.

Por fim, as rotinas e procedimentos da área de Governança, Riscos e Compliance estão detalhados nas políticas internas da Gestora, especialmente no Manual de Compliance, conforme previamente detalhado no item 8.9 “b”.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Grupo JiveMauá assegura a independência dos trabalhos desenvolvidos por meio do reporte direto da área de GRC ao Diretor de Compliance e PLD/FT, membro do Comitê Executivo, e da constituição de comitês independentes de “Compliance e Riscos Corporativos” e de “Auditoria”, que tem competência para aprovar políticas internas, deliberar sobre a instauração de investigações internas, estabelecer as diretrizes para a gestão do Canal de Denúncias, monitorar os indicadores de processos e do ambiente de controles da companhia, entre outros.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A equipe de gestão de riscos financeiros é composta pelo Diretor de Riscos, um gerente e por quatro analistas, totalizando seis profissionais.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área é responsável pelo gerenciamento dos riscos de mercado, liquidez e crédito, bem como pelo controle de enquadramento dos fundos de investimento aos seus respectivos mandatos, regulamentos e à legislação aplicável. O time de Risco realiza análises e simulações das posições, apoiando a gestão de recursos na definição de estratégias, e é responsável pela precificação e pela reconciliação das informações de preço.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de Riscos realiza o controle e o monitoramento por meio de modelos desenvolvidos internamente, utilizando softwares de código aberto. As informações dos portfólios administrados são capturadas junto aos administradores por meio de APIs ou disponibilização de arquivos via SFTP e armazenadas em data lake próprio. Entre as principais rotinas da área de Riscos, destacam-se:

- monitoramento dos riscos de crédito, liquidez e mercado;
- monitoramento de eventuais desenquadramentos normativos; e
- monitoramento dos preços dos ativos constantes nas carteiras dos fundos.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Grupo JiveMauá assegura a independência dos trabalhos desenvolvidos por meio do reporte direto da área ao Diretor de Riscos, membro do Comitê Executivo.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

Não aplicável.

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Não aplicável.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**a. quantidade de profissionais:**

Não aplicável.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Não aplicável.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não aplicável.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

Não aplicável.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Não aplicável.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não aplicável.

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA**9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.**

A Jive High Yield tem como fonte de receita as taxas de gestão e performance sobre os fundos para os quais presta os serviços de gestão de recursos.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

Receitas	%
Taxas com Bases Fixas	66%
Taxas de Performance	34%
Taxas de Ingresso	0%
Taxas de Saída	0%
Outras taxas	0%
Total	100%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não aplicável.

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços.

A Jive High Yield adota política formal de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços, conforme estabelecido em política institucional.

A seleção considera critérios técnicos, reputacionais, operacionais, financeiros, de compliance, PLD/FT e socioambientais, compatíveis com a natureza do serviço prestado. A contratação é precedida, quando aplicável, de due diligence e formalizada por instrumento contratual que define escopo, responsabilidades e níveis de serviço.

A supervisão é contínua e realizada por meio de monitoramento periódico de desempenho, reavaliações de risco e acompanhamento do cumprimento contratual e regulatório, podendo resultar em medidas corretivas ou substituição do prestador, quando necessário.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação com valores mobiliários são avaliados periodicamente, incluindo a análise do desempenho das corretoras, da alocação de corretagens e da adequação dos custos praticados. Todas as corretoras contratadas passam periodicamente por processo de diligência conduzido pelo GRC.

A seleção dos prestadores de serviços essenciais é realizada, em regra, mediante cotação com múltiplos prestadores, considerando critérios de custo, qualidade dos serviços e histórico de atuação, sendo utilizadas apenas corretoras de reputação ilibada e capacidade comprovada de execução.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

É permitido o recebimento de benefícios que se enquadrem no conceito de *soft dollar*, desde que tais benefícios não representem potencial influência nas decisões dos executivos no exercício de suas atribuições no âmbito do Grupo JiveMauá. A avaliação quanto à existência de eventual conflito ou influência indevida caberá ao Diretor de Compliance ou, a seu critério, ao Comitê de Compliance.

É vedado o recebimento, por qualquer sócio ou colaborador, de presentes, viagens ou quaisquer outros benefícios cujo valor global anual, concedido por um mesmo fornecedor ou cliente, seja superior a R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O recebimento de serviços de *research* prestados por corretoras com as quais as gestoras do Grupo JiveMauá mantêm relacionamento comercial não é considerado irregular, devendo ser avaliado caso a caso, observado o efetivo benefício aos fundos sob gestão.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

O Grupo JiveMauá adota Plano de Continuidade de Negócios (PCN) formal com o objetivo de assegurar a continuidade das atividades essenciais, a proteção das informações e a rápida recuperação das operações em situações de contingência ou desastre.

O Plano contempla procedimentos de contingência para cenários como impossibilidade de acesso físico ao escritório e indisponibilidade de infraestrutura tecnológica, incluindo a adoção de trabalho remoto, acesso seguro via VPN, redundância de links de internet, backups diários criptografados armazenados em ambiente externo e infraestrutura mínima em ambiente de Disaster Recovery em nuvem.

O PCN prevê responsabilidades claras para as áreas envolvidas, mapeamento de fornecedores essenciais, realização de testes periódicos, monitoramento dos sistemas críticos e registro dos resultados no Relatório Anual de Controles Internos. O Plano é revisado anualmente pelos times de TI e GRC e aprovado pelo Comitê Executivo.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A gestão do risco de liquidez é realizada pelo time de Riscos da JiveMauá e consiste na avaliação da capacidade dos fundos de honrar seus compromissos financeiros em função da liquidez dos ativos, dos prazos de resgate e da projeção de fluxos de caixa, incluindo a consideração de cenários estressados.

Para os fundos de condomínio aberto, ou classes abertas, o gerenciamento do risco de liquidez é realizado por meio da análise diária e integrada da liquidez do ativo e do passivo. A liquidez do ativo é avaliada com base na classificação dos ativos conforme seu grau de liquidez, considerando títulos públicos, títulos de renda fixa, negociados ou não no mercado secundário, e cotas de fundos de investimento, observados seus respectivos prazos de resgate. A liquidez do passivo é apurada a partir dos fluxos projetados de resgates, conforme a Matriz de Probabilidade de Resgates da ANBIMA, bem como das principais despesas recorrentes do fundo.

Como regra de controle, o fluxo acumulado do passivo não pode exceder o fluxo acumulado do ativo.

Para os fundos de condomínio fechado, ou classes fechadas, considerando a inexistência de resgates com impacto relevante sobre a liquidez, o gerenciamento do risco de liquidez é realizado por meio do controle de caixa, considerando exclusivamente as despesas do fundo.

Com base nessas métricas, são gerados alertas gerenciais encaminhados à equipe de gestão e, em situações de redução relevante da liquidez, são adotadas medidas de enquadramento do fundo.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não aplicável.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução

<https://jivemaua.com.br/compliance>

11. CONTINGÊNCIAS

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos:

Não aplicável.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos:

Não aplicável.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não aplicável.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não aplicável.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos.

Não aplicável.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não aplicável.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO.

A Jive High Yield Gestão de Recursos Ltda., por meio de seu Diretor de Riscos, Compliance e PLD/FT e Diretor de Gestão, declara que:

- Não estão inabilitados, ou suspensos, para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo BACEN, pela SUSEP ou pela PREVIC;
- Não foram condenados por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- Não estão impedidos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- Não estão incluídos no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- Não existem títulos levados a protesto contra os diretores da Jive High Yield ;

- Não estão incluídos em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- Nos últimos 5 anos, não sofreram punição em decorrência de atividade sujeita ao controle de fiscalização da CVM, do BACEN, da SUSEP ou da PREVIC; e
- Nos últimos 5 anos, não foram acusados em processos administrativos pela CVM, pelo BACEN, pela SUSEP ou pela PREVIC.

A assinatura deste Formulário de Referência será realizada de forma digital, nos termos do art. 10 da MP 2.200-2, por Diego Henrique de Oliveira Fonseca (Diretor de Riscos, Compliance e PLD/FT) e Samer Serhan (Diretor de Gestão).

São Paulo, 26 de março de 2026.

JHY - FRE 2026_vAssinatura.pdf

Documento número #98c16873-aaa0-4d3a-a0dd-b881d323a950

Hash do documento original (SHA256): cc10cc643683e45059c5ba51a1b7e28f5c1c2fd4a26153c8345d98f9e6f34be5

Assinaturas

✓ **Diego Henrique de Oliveira Fonseca**

CPF: 302.263.378-55

Assinou em 27 mar 2026 às 10:05:17

✓ **Samer Serhan**

CPF: 225.169.968-61

Assinou em 26 mar 2026 às 12:02:03

Log

26 mar 2026, 11:38:56	Operador com email larissa.bianchi@jivemaua.com.br na Conta 288e13d0-3fc8-46d8-b23f-48219455e208 criou este documento número 98c16873-aaa0-4d3a-a0dd-b881d323a950. Data limite para assinatura do documento: 25 de abril de 2026 (11:38). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
26 mar 2026, 11:39:22	Operador com email larissa.bianchi@jivemaua.com.br na Conta 288e13d0-3fc8-46d8-b23f-48219455e208 adicionou à Lista de Assinatura: df@jivemaua.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Diego Henrique de Oliveira Fonseca e CPF 302.263.378-55.
26 mar 2026, 11:39:22	Operador com email larissa.bianchi@jivemaua.com.br na Conta 288e13d0-3fc8-46d8-b23f-48219455e208 adicionou à Lista de Assinatura: ss@jivemaua.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Samer Serhan e CPF 225.169.968-61.
26 mar 2026, 12:02:03	Samer Serhan assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ss@jivemaua.com.br . CPF informado: 225.169.968-61. IP: 187.43.130.56. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5782353 e longitude -46.6887349. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1409.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

-
- 27 mar 2026, 10:05:17 Diego Henrique de Oliveira Fonseca assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail df@jivemaua.com.br. CPF informado: 302.263.378-55. IP: 177.205.128.145. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.61926134913485 e longitude -46.69648620059669. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1411.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 mar 2026, 10:05:18 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 98c16873-aaa0-4d3a-a0dd-b881d323a950.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 98c16873-aaa0-4d3a-a0dd-b881d323a950, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.